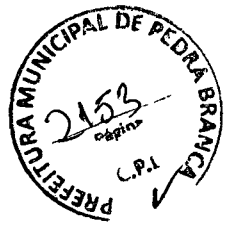




PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇO)

NOTA PARA PUBLICAÇÃO:

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. AVISO DO RESULTADO DE PROPOSTAS. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA FACHADA DO CEMITÉRIO DE MINEROLANDIA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01) H.M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI,02) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,03) T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI,05) MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, 07) ENERGY SERVIÇOS EIRELI,08) PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA,09) CONSTRUTORA VIPON EIRELI,10) ABRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI.EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: 04) KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, 06) ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS. VENCEDORA: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 247.020,97 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Vinte Reais e Noventa e Sete Centavos). O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "b" da Lei n.º 8.666/93. Pedra Branca, 12 de setembro de 2022. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Esta nota deverá circular na data de 13 de setembro de 2022 nos seguintes veículos de divulgação:

- Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE;
- Jornal diário de grande circulação (O Povo);
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos do Município e Portal da Transparência).